PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 129/2023

EMENTA: Institui no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Pato Branco, o "Dia Mundial do Acordeon" no Município de Pato Branco e dá outras providências.

AUTOR: Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 6 de Setembro de 2023

RELATOR: Dirceu Luiz Boaretto

I – RELATÓRIO E ANÁLISE

O Projeto em questão, de autoria da nobre vereadora Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera busca incluir, no Calendário Oficial de Eventosdo Município, o "Dia Mundial do Acordeon" , comemorado mundialmente no dia 6 de maio.

Em sua justificativa a proponente destaca que o acordeon é um instrumento musical com grande importância cultural em diversas regiões do mundo, inclusive em âmbito municipal. Ao incluir o Dia do Acordeon no calendário, demonstraremos o reconhecimento e a valorização dessa tradição cultural em nossa cidade, que ao longo

Assinado por 3 pessoas: DIRCEU LUIZ BOARETTO, EDUARDO ALBANI DALA COSTA e JOECIR BERNARDI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/9CEE-913E-D446-5CAD e informe o código 9CEE-913E-D446-5CAD

dos anos tornou-se berço de grandes acordeonistas. Sem dúvida, este instrumento de som tão bonito, é símbolo da musicalidade brasileira e mundial.

Aduz a proponente que a inclusão do Dia do Acordeon no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município, promoverá a música como forma de expressão artística, podendo assim, incentivar o aprendizado, estimulando a formação de novos talentos e contribuindo para a diversidade cultural em nosso Município, aliando também promoção de eventos especiais nessa data, visando destacar o talento e a contribuição desses artistas para a cultura.

Ressalta ainda que, a criação de um Dia do Acordeon pode servir como um ponto de encontro para músicos, estudantes e entusiastas do instrumento. Isso proporciona a oportunidade de promover encontros, workshops, apresentações e outras atividades que fortaleçam a comunidade musical local, estimulando a colaboração e o intercâmbio de conhecimentos, sendo essa também uma forma de homenagear e reconhecer os músicos locais que se dedicam a esse instrumento.

Finaliza a proponente, alegando que a inclusão do Dia do Acordeon no calendário municipal se justifica pelo reconhecimento e valorização da cultura, história e diversidade musical representada por esse instrumento. Essa medida pode fortalecer a comunidade musical local, estimular o interesse pela música e promover o turismo cultural, contribuindo para o desenvolvimento cultural e econômico da nossa cidade.

Quanto a viabilidade econômica e financeira, entendemos que o Projeto de Lei em questão não ira gerar custos adicinais.

Assinado por 3 pessoas: DIRCEU LUIZ BOARETTO, EDUARDO ALBANI DALA COSTA e JOECIR BERNARDI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/9CEE-913E-D446-5CAD e informe o código 9CEE-913E-D446-5CAD

Isto posto, ainda com base no parecer favorável do Procurador legislativo, entende-se que o projeto de lei em tela, encontra-se apto a normal tramitação regimental da matéria.

II – VOTO DO RELATOR

Após análise do Projeto de Lei nº 129/2023, compreendo que o mesmo encontra-se apto a seguir seu trâmite normal, por isso o VOTO desta relatoria é FAVORÁVEL à tramitação por esta Casa de Leis.

III - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Orçamento e Finanças, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião ordinária realizada no dia 25 de outubro de 2023, analisaram a matéria na sua íntegra, acompanham o VOTO DO RELATOR ao Projeto de Lei nº 129/2023.

Sala das Comissões, 25 de outubro de 2023.

Assinado por 3 pessoas: DIRCEU LUIZ BOARETTO, EDUARDO ALBANI DALA COSTA e JOECIR BERNARDI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/9CEE-913E-D446-5CAD e informe o código 9CEE-913E-D446-5CAD

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9CEE-913E-D446-5CAD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DIRCEU LUIZ BOARETTO (CPF 589.XXX.XXX-87) em 26/10/2023 13:20:55 (GMT-03:00)
Papel: Relator
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

EDUARDO ALBANI DALA COSTA (CPF 077.XXX.XXX-93) em 26/10/2023 14:20:11 (GMT-03:00)
Papel: Membro de comissão
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JOECIR BERNARDI (CPF 718.XXX.XXX-04) em 26/10/2023 14:28:22 (GMT-03:00)
Papel: Membro de comissão
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/9CEE-913E-D446-5CAD